



DECRETO Nº. 261/2014 DE 20/02/2014.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.258/2013, de 03/01/2013, e tendo em vista o que consta no OF/GAB/SEMUS/Nº 684/2014, de 13/02/2014,

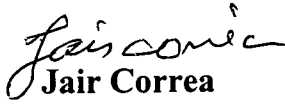
D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF (contratado)**, a senhora **LUZICLAUDIA DA CRUZ DE JESUS RIBEIRO**.

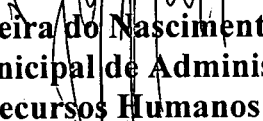
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia **10/02/2014**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos